

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE № 747, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em **Automação Industrial**, da Unidade Acadêmcia do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 13/2024 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018805/2024-28,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em **Automação Industrial**, da Unidade Acadêmcia do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como finalidade a adequação à legislação em vigor e atendendo a necessidade de criação do referido curso no sistema e-MEC, em decorrência da Nota Técnica nº 38/2023 da Coordenadoria Geral de Planejamento Acadêmico, Pesquisa e Inovação - CGPP/DIFES/SESU da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Educação Superior (DIFES), expedida pela Secretaria de Ensino Superior - SESU/MEC, com objetivo de formar profissionais a serviço da modernização das técnicas de produção utilizadas no setor industrial, preparados para tomar uma posição ativa e criativa, e com a capacidade de aplicar conhecimentos técnicos específicos para identificar e resolver problemas da indústria, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de agosto de 2024, revogando a Resolução CEPE/UFRPE nº 152/2017.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof^a Maria José de Sena PRESIDENTE